



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.558 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.916/13 e 11.219/14, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Luciene Rabelo Egídio – Titular, em substituição a Roseli Custódio;

Yone Aparecida de Souza Santos – Suplente, em substituição a Cristina Gadelha Navarro;

**Representantes do Conselho Municipal do Idoso:**

Neusa Marques de Oliveira Alexandre – Titular, em substituição a Paulo Danilo Vieira Ávila;

Cristina Cerqueira Danzinger – Suplente, em substituição a Andréa de Fátima Martins e Silva;

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:**

Juves Marcos Roque Junior – Titular, em substituição a Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MARÇO DE 2015.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11.714, de 23 / 03 /2015.